



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 305ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 07 de outubro de 2014. -----
Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório 40 – 2º Andar- -----
Coordenação Adjunta: Eng. Cartogr. Amilton Amorim -----
Início: 14h00min -----
Término: 17h00min -----
Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Agrim. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Iسس Maria da Trindade Eng. Agrim., Eng. Civil e Seg. Trab. João Luiz Braguini, e o Representante de Plenário Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco. -----
Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo, e Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL-----
Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
Ausências Justificadas: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, e Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior -----
Faltas: Não houve. -----
Licenças: Não houve. -----
Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Adjunto Eng. Cartogr. Amilton Amorim deu início aos trabalhos.-----
Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 304, de 02 de setembro de 2014: Aprovada.-----
Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----
III.1. Principais correspondências recebidas: -----
III.1.1 – Processo C-89/2014 T11 – Concessão da Medalha e indicação no Livro do Mérito no Sistema Confea/Creas. Encaminhado à CEEA para conhecimento e sugestão de arquivamento do processo, mantendo-o como subsídio aos anos advindos e futuras indicações.-----
III.1.2 – Decisão nº 790 da Sessão Plenária Ordinária 1.411 do Confea. Aprova o entendimento expresso nesta decisão acerca de modalidades e títulos pertencentes à Engenharia e à Agronomia. -----
III.1.3 – Decisão nº 900 da Sessão Plenária Ordinária 1.411 do Confea. Dá conhecimento da Deliberação nº 527/2013 – CEAP à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura CCEEAGRI e dá outras providências. -----
III.1.4 – Decisão nº 901 da Sessão Plenária Ordinária 1.411 do Confea. Dá conhecimento da Deliberação nº 806/2013 – CEAP à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura CCEEAGRI e dá outras providências. -----
III.1.5 – Memorando Circular nº 006/2014 – CLN – o qual dá conhecimento às Câmaras Especializadas, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 24/2014 - *Institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências e dá outras providências correlatas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 305ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e solicita contribuições a respeito, a fim de subsidiar a análise e encaminhamento a ser dado a respeito, em especial quanto ao que o referido projeto afeta os profissionais da modalidade (agrimensura).-----

III.1.6 – Ofício nº 625 - Confea referente aos termos do Ofício nº 0700/2014 – GPPE, oriundo do CREA-RJ que trata de consulta sobre a Resolução nº 1.040 do Confea. Da conhecimento da Deliberação nº 413/2012 – CEAP / CONFEA a qual responde questionamentos do Crea-RJ, comparando com a resposta da Assessoria Jurídica do Regional, sobre a aplicabilidade da Resolução nº 1.010/2005. -----

III.1.7 – Convite para o Workshop *Adaptação Climática em Megacidades: Refletindo Sobre Impactos, Demandas e Capacidades de Resposta de São Paulo* – nos dias 23 e 24 de outubro de 2014 na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, Butantã, São Paulo - SP.-----

Item IV – Comunicados -----

IV.1. Coordenador Adjunto Eng. Cartogr. Amilton Amorim: (1) Alteração da data e local da reunião ordinária da Câmara de Engenharia de Agrimensura do mês de novembro de 2014, para as 14h00 do dia 13.11.2014, nas dependências da FCT/UNESP, em Presidente Prudente - SP; (2) Estarem abertas as inscrições aos interessados em participar do *1º Seminário Profissional da Modalidade de Agrimensura*, nas dependências da UNESP em Pte. Prudente; (3) Participação do Coordenador da CEEAAGRI na Reunião da Presidência com as Coordenadorias de Câmaras Especializadas, realizada em 11/09/2014; (5) Participação do Coordenador da CEEAGRI do Crea-SP, na qualidade de Coordenador Nacional, na 3ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, realizada nos dias 17, 18 e 19 de setembro, na sede do Crea-GO em Goiânia / GO. -----

IV.2. Conselheiros: Não houve. -----

V – Apresentação da Pauta -----

V.1 - Relações de Cancelamento de Registro: UGI Araraquara (Nº 219/2014); UGI Leste (Nº 001 e Nº 002/2014); UGI Presidente Prudente (Nº 006/2014): Aprovadas.-----

V.2 - Julgamento dos Processos da Pauta: Aprovados em bloco os pareceres nos processos não destacados, não havendo votos contrários nem abstenções. Processos destacados: **PR – 32/2014 – Interessado: Alessandro Souza da Silva.** Apreciado o parecer do relator (fls.15 a 16) e submetido o mesmo à votação, votaram favoravelmente ao parecer, os Conselheiros Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, e Issis Maria da Trindade, não havendo abstenções. Votaram contrariamente ao parecer, considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº 218/73 – Confea, e a inexistência de afinidade da habilitação com a modalidade de origem na graduação, os Conselheiros Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Amilton Amorim, e João Luiz Braguini, não havendo abstenções, resultando em decorrência da contagem de votos, na não aprovação do parecer do relator, e conseqüentemente, no não referendo da certidão sem número (fl.10) emitida ao Engenheiro Ambiental Alessandro Souza da Silva.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 305ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

PR – 531/2013 – Interessado: Luis Gustavo Salioni Duarte. Apreciado o parecer do relator (fls.21 a 22) e submetido o mesmo à votação, votaram favoravelmente ao parecer os Conselheiros Antônio Moacir Rodrigues Nogueira e Issis Maria da Trindade, não havendo abstenções. Votaram favoravelmente ao parecer, considerando adicionalmente o disposto no art. 25 da Resolução nº 218/73 – Confea, e a inexistência de afinidade da habilitação com a modalidade de origem na graduação, os Conselheiros Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Amilton Amorim, e João Luiz Braguini, não havendo abstenções, resultando na não concessão de Certidão para a atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, requerida pelo Eng. Civil Luis Gustavo Salioni Duarte.-----

Processo PR – 222/2014 – Interessado: Fernando Rodrigues da Silva. Apreciado o parecer do relator (fls.19 a 20) e submetido o mesmo à votação, votaram favoravelmente ao parecer os Conselheiros Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, e Issis Maria da Trindade. Votaram contrariamente ao parecer, considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº 218/73 – Confea, e a inexistência de afinidade da habilitação com a modalidade de origem na graduação, os Conselheiros Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Amilton Amorim, e João Luiz Braguini, não havendo abstenções, resultando em decorrência da contagem de votos, na não aprovação do parecer do relator, e consequentemente, no não referendo da Certidão nº 343/2014 (fl.15) emitida ao Engenheiro Civil Fernando Rodrigues da Silva.-----

Item VI – Apresentação de assuntos extra pauta: Não houve.-- -----

VII. Outros assuntos: -----

Processo C-89/2014 T11 – Indicação para Medalha do Mérito e Livro do Mérito do Confea para o exercício de 2014. Encaminhado à CEEA para conhecimento da Decisão PL-0888/2014 – Confea, a qual arquiva os processos nela listados, acompanhado de informação da Supcol/Crea-SP, com sugestão de arquivamento do processo, mantendo-o como subsídio aos anos advindos, para futuras indicações. -----

VIII. Encerramento: Deliberados os assuntos da pauta e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião as 17h00.-----

SÚMULA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/11/2014, A QUAL SEGUE
ASSINADA PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
AGRIMENSURA, E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Eng. Agrim.
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura